

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES****DELIBERAÇÃO Nº 441, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008**

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º da Lei Nº 11.772, de 17 de setembro de 2008, fundamentada nos termos do Voto DG - 007/2008, de 28 de outubro de 2008 e no que consta do Processo Nº 50500.062934/2008-38, DELIBERA:

Art. 1º Autorizar a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., para a construção, uso e gozo da EF - 151, denominada Ferrovia Norte-Sul, podendo sub-conceder, observado o disposto no art. 26, da Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e adotar os procedimentos licitatórios decorrentes.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Serviços de Transporte de Cargas - SUCAR que dê ciência à VALEC do teor desta Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO FIGUEIREDO  
Diretor-Geral

**RETIFICAÇÃO**

Na Deliberação Nº 439, de 21.10.08, publicada no DOU Nº 210, de 29.10.08, Seção 1, pág. 362, onde se lê: "...considerando o disposto na Lei Nº 11.272, de 17 de setembro de 2008,....", leia-se: ".....considerando o disposto na Lei Nº 11.772, de 17 de setembro de 2008,....".

**SECRETARIA DE FOMENTO  
PARA AÇÕES DE TRANSPORTES  
FUNDO DA MARINHA MERCANTE  
CONSELHO DIRETOR****RESOLUÇÃO Nº 46, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras e seguintes projetos, abaixo relacionados:

I - ÁQUILA - PESCADOS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., construção de 2 (duas) embarcações de pesca de atuns e afins, com valor total do projeto de R\$ 7.460.264,66 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) correspondentes a US\$ 3.757.373,28 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e três dólares norte americanos e vinte e oito centavos), com apoio financeiro do FMM de 88,6569% que equivalem a R\$ 6.614.039,38 (seis milhões, seiscentos e quatorze mil, trinta e nove reais e trinta e oito centavos) que equivalem a US\$ 3.331.170,68 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e setenta dólares norte americanos e sessenta e oito centavos) com data base em 27.08.2007 processo Nº 50770000064/2008-23;

II - JANETE ALVARENGA FONSECA, conversão/modernização do barco de pesca denominado CANAÁ VI, para captura de atuns e afins, utilizando o sistema de pesca com espinhel plástico de superfície (long line), com valor total de R\$ 748.490,92 (setecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), que correspondem a US\$ 475.836,57 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis dólares norte americanos e cinquenta e sete centavos), com apoio financeiro do FMM de 80,1613% que equivalem a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que correspondem a US\$ 381.436,78 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis dólares norte americanos e setenta e oito centavos), com data base em 30/07/2008, processo Nº 5077000638/2008-63.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras e seguintes projetos, abaixo relacionados:

I - ALIANÇA S/A - INDÚSTRIA NAVAL E EMPRESA DE NAVEGAÇÃO, modernização e ampliação do estaleiro Aliança no valor total de R\$ 76.728.163,96 (setenta e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos), que correspondem a US\$ 47.496.775,66 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e cinco dólares norte americanos e sessenta e seis centavos), com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 68.621.916,56 (sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), que correspondem a US\$ 42.747.098,09, (quarenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, noventa e oito dólares norte americanos e nove centavos), com data base em 01/07/2008, processos Nº 50770 000463/2008-94;

II - ESTALEIRO MAUÁ S/A., modernização e ampliação do estaleiro Mauá, com valor total de R\$ 178.559.224,87 (cento e setenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) que correspondem a US\$ 114.161.003,05 (cento e quatorze milhões, cento e sessenta e um mil, três dólares norte americanos e cinco centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 160.703.302,38 (cento e sessenta milhões, setecentos e três mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos) que correspondem a US\$ 102.744.902,74 (cento e dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dois dólares norte americanos e setenta e quatro centavos), com data base em 31/07/2008, processos Nº 50770 000623/2008-03.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 48, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras e seguintes projetos, abaixo relacionados:

I - PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, construção de 3 (três) navios para transporte de gás, com valor total do projeto de R\$ 297.954.580,00 (duzentos e noventa e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais) que correspondem a US\$ 130.900.000,00 (cento e trinta milhões e novecentos mil dólares norte americanos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 268.159.122,00 (duzentos e sessenta e oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e vinte dois reais) que correspondem a US\$ 117.810.000 (cento e dezesseis milhões, oitocentos e dez mil dólares norte americanos), na data base de 26/01/2006, processo Nº 50770 000412/2008-62;

II - ESTALEIRO ITAJAÍ S/A., produção de 3 (três) navios gaseiros de 8.650 tpb totalizando 25.950 TPB, com valor total de R\$ 297.954.580,00 (duzentos e noventa e sete milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais) que correspondem a US\$ 130.900.000,00 (cento e trinta milhões e novecentos mil dólares norte americanos) com apoio financeiro do FMM de 80% que equivalem a R\$ 238.363.664,00 (duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) que correspondem a US\$ 104.720.000,00 (cento e quatro milhões, setecentos e vinte mil dólares norte americanos) com data base em 16/01/2006 processo Nº 50771.000440/2006-16;

III - COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL, construção de 1 (um) empurrador oceânico, com valor total de R\$ 33.013.047,38 (trinta e três milhões, treze mil, quatrocentos e sete reais e trinta e oito centavos) que correspondem a US\$ 20.007.907,50 (vinte milhões, sete mil, novecentos e sete dólares norte americanos e cinquenta centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 29.711.742,64 (vinte e nove milhões, setecentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 18.007.116,75 (dezoito milhões, sete mil, cento e dezesseis dólares norte americanos e setenta e cinco centavos), com data base em 02.05.2008, processos Nº 50770 000404/2008-16;

IV - LOG IN - LOGÍSTICA INTERMODAL S A., construção de 02(duas) embarcações do tipo graneleiro, com valor total de R\$ 343.190.793,24 (trezentos e quarenta e três milhões, cento e noventa mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) que correspondem a US\$ 186.537.011,22 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e trinta e sete mil, onze dólares norte americanos e vinte e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 308.871.713,92 (trezentos e oito milhões, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos) que correspondem a US\$ 167.883.310,10 (cento e sessenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e dez dólares norte americanos e dez centavos), com data base em 19/09/2008, processos Nº 50770 000061/2007-17.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 49, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, a empresa brasileira e seguinte projeto, abaixo relacionado:

I - ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A, para a produção de 2 (duas) embarcações petroleiras (VLCC) de 308.000 TPB cada a serem compradas pela NOROIL EMPRESA DE NAVEGAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 811.970.519,10 (oitocentos e onze milhões, novecentos e setenta mil, quinhentos e dezenove reais, dez centavos) que equivalem a US\$ 491.924.463,28 (quatrocentos e noventa e um milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três dólares americanos, vinte oito centavos) com apoio financeiro do FMM de 75,00% que equivalem a R\$ 608.977.889,33 (seiscentos e oito milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais, trinta e três centavos) que correspondem a US\$ 368.943.347,46 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete dólares americanos, quarenta e seis centavos), com data base de 05/05/2008, processo Nº 50770.000633/2008-31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 50, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, a empresa brasileira e seguintes projetos, abaixo relacionados:

I - GRANDESLAGOS CONSTRUÇÕES NÁUTICAS LTDA, conclusão de 1 (uma) embarcação fluvial, tipo catamarã, para 300 pessoas e construção de 1 (um) restaurante flutuante para 300 pessoas, com valor total do projeto de R\$ 3.692.654,33, (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos) que correspondem a US\$ 2.049.425,20 (dois milhões, quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco dólares norte americanos e vinte centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 3.323.388,90 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos) que correspondem a US\$ 1.844.482,68 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois dólares norte americanos e sessenta e oito centavos), sendo que o valor total da embarcação fluvial, tipo catamarã, para 300 pessoas é de R\$ 1.777.379,49 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos) que correspondem a US\$ 986.446,60 (novecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis dólares norte americanos e sessenta centavos), com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 1.599.641,54 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 887.801,94 (oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um dólares norte americanos e noventa e quatro centavos) o valor total do restaurante flutuante para 300 pessoas é de R\$ 1.915.274,84 (um milhão, novecentos e quinze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 1.062.978,60 (um milhão, sessenta e dois mil, novecentos e setenta e oito dólares norte americanos e sessenta centavos), com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 1.723.747,36 (um milhão, setecentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) que correspondem a US\$ 956.680,74 (novecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta dólares norte americanos e setenta e quatro centavos) com data base em 29.11.2007, processo Nº 50770.000101/2008-01.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008**

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras e seguintes projetos, abaixo relacionados:



I - MARTIN LEME SERVIÇOS LTDA, construção de 1 (uma) balsa oceânica de 3.200 TPB, sem propulsão própria, com valor total de R\$ 6.706.657,45 (seis milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 4.036.507,64 (quatro milhões, trinta e seis mil, quinhentos e sete dólares norte americanos e sessenta e quatro centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 6.035.991,70. (seis milhões, trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos) que correspondem a US\$ 3.632.856,88 (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis dólares norte americanos e oitenta e oito centavos), com data base em 07/05/2008, processos Nº 50770 000628/2008-28;

II - DSND CONSUB, construção de 2 (duas) embarcações UT 4.000, com valor total de R\$ 32.407.923,52 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 19.988.850,62 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta dólares norte americanos e sessenta e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 29.167.131,16 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos) que correspondem a US\$ 17.989.965,56 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco dólares norte americanos e cinquenta e seis centavos), com data base em 28/08/2008, processo Nº 50770 000006/2008-08;

III - MARIMAR S.A., construção de 2 (duas) embarcações UT 4.000, com valor total de R\$ R\$ 32.407.923,52 (trinta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) que correspondem a US\$ 19.988.850,62 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta dólares norte americanos e sessenta e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 29.167.131,16 (vinte e nove milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e um reais e dezesseis centavos) que correspondem a US\$ 17.989.965,56 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco dólares norte americanos e cinquenta e seis centavos), com data base em 28/08/2008, processos Nº 50770 000639/2008-16;

IV - DSND CONSUB S.A., construção de 2 (duas) embarcações P2 - Fast Crew Vessel, com valor total do projeto de R\$ 15.435.361,14 (quinze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), correspondentes a US\$ 8.478.172,66 (oito milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois dólares norte americanos e sessenta e seis centavos), com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 13.891.825,03 (treze milhões oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e vinte cinco reais e três centavos) que correspondem a US\$ 7.630.355,40 (sete milhões seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco dólares norte americanos e quarenta centavos) com data base em 23.10.2007, processo Nº Processo nº 50770 000100/2008-59;

V - UP OFFSHORE, construção de 1 (uma) embarcação PSV, com valor total do projeto de R\$ 44.801.115,65 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e um mil, cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 20.810.626,00 (vinte milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e vinte e seis dólares norte americanos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 40.321.006,03 (quarenta milhões, trezentos e vinte e um mil, seis reais e três centavos) que correspondem a US\$ 18.729.564,30 (dezoito milhões, setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro dólares norte americanos e trinta centavos) com data base em 06.12.2006, processo Nº 50770 000107/2008-71;

VI - BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., construção de 8 (oito) embarcações, com valor total do projeto de R\$ 744.145.279,74 (setecentos e quarenta e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), que correspondem a US\$ 455.301.810,90 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, trezentos e um mil, oitocentos e dez dólares norte americanos e noventa centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 669.730.751,79 (seiscentos e sessenta e nove milhões, setecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos) que correspondem a US\$ 409.771.629,81 (quatrocentos e nove milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e vinte e nove dólares norte americanos e oitenta e um centavos), sendo 5 (cinco) PSV tipo NA - 2280, com o valor do total de R\$ 259.706.379,65 (duzentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) que correspondem a US\$ 158.900.134,39 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos mil, cento e trinta e quatro dólares norte americanos e trinta e nove centavos), com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 233.735.741,70 (duzentos e trinta e três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) que correspondem a US\$ 143.010.120,95 (cento e quarenta e três milhões, dez mil, cento e vinte dólares norte americanos e noventa e cinco centavos); 2 (dois) AHTS 18.000 tipo NA - 2022, com o valor total de R\$ 308.116.566,70 (trezentos e oito milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) que correspondem a US\$ 188.519.681,04 (cento e oitenta e oito milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um dólares norte americanos e quatro centavos), com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 277.304.910,04 (duzentos e setenta e sete milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e dez reais e quatro centavos) que correspondem a US\$ 169.667.712,94 (cento e sessenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, setecentos e doze dólares norte americanos e noventa e quatro centavos) e 1 (uma) AHTS 21.000 tipo NA - 2022, com o valor do total de R\$ 176.322.333,39 (cento e setenta e seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos) que correspondem a US\$ 107.881.995,47 (cento e sete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco dólares norte

americanos e quarenta e sete centavos), com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$158.690.100,05 (cento e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa mil, cem reais e cinco centavos) que correspondem a US\$ 97.093.795,92 (noventa e sete milhões, noventa e três mil, setecentos e noventa e cinco dólares norte americanos e noventa e dois centavos), com data base em 29.08.2008, processos Nº 50770.000647/2008-54;

VII - COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE S.A., construção de 20 (vinte) PSV - 3000 UT 715 L - Multi Platform Supply Vessel, com valor total do projeto de R\$ 1.383.326.540,53 (um bilhão, trezentos e oitenta e três milhões, trezentos e vinte seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos) que correspondem a US\$ 838.074.967,00 (oitocentos e trinta e oito milhões, setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete dólares norte americanos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 1.244.993.886,48 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos) que correspondem a US\$ 754.267.470,30 (setecentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta dólares norte americanos e trinta centavos) com data base em 02.05.2007, processo Nº 50771.000437/2008-66;

VIII - AKER YARDS, para a produção de 4 (quatro) embarcações de suprimento e manuseio de âncoras com 300 TTE, no valor total de R\$ 1.273.546.040,00 (um bilhão, duzentos e setenta e três milhões quinhentos e quarenta e seis mil e quarenta reais), que correspondem a US\$ 795.966.275,52 (setecentos e noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e cinco dólares norte americanos e cinquenta e dois centavos), com apoio financeiro do FMM de 77,4% que equivalem a R\$ 985.724.635,58 (novecentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), que correspondem a US\$ 616.077.897,25 (seiscentos e dezesseis milhões, setenta e sete mil, oitocentos e noventa e sete dólares norte americanos e vinte e cinco centavos), com data base em 26/06/2008, processos Nº 50770.000468/2008-17;

IX - DOF NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 02 (duas) embarcações de suprimento e manuseio de âncoras com 300 TTE, com valor total do projeto de R\$ 636.773.020,40 (seiscentos e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil, vinte reais e quarenta centavos) que correspondem a US\$ 397.983.137,76 (trezentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e sete dólares norte americanos e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 573.095.718,36 (quinhentos e setenta e três milhões, noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) que correspondem a US\$ 358.184.823,98 (trezentos e cinquenta e oito milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e vinte e três dólares norte americanos e noventa e oito centavos) com data base em 26/06/2008, processo Nº 50770.000630/2008-05;

X - WILSON, SONS OFFSHORE S/A., construção de 13 (treze) embarcações, com o valor total do projeto de R\$ 1.184.715.992,63 (um bilhão, cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) que correspondem a US\$ 744.636.073,25 (setecentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, setenta e três dólares norte americanos e vinte e cinco centavos), com o apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 1.066.244.393,37 (um bilhão, sessenta e seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) que correspondem a US\$ 670.172.465,94 (seiscentos e setenta milhões, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco dólares norte americanos e noventa e quatro centavos), sendo 4 (quatro) do tipo PSV - Platform Supply Vessel 3000, com o valor total de R\$ 273.015.898,08 (duzentos e setenta e três milhões, quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos) que correspondem a US\$ 171.600.187,36 (cento e setenta e um milhões, seiscentos mil, cento e oitenta e sete dólares norte americanos e trinta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 245.714.308,28 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos) que correspondem a US\$ 154.440.168,64 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito dólares norte americanos e sessenta e quatro centavos); 4 (quatro) do tipo PSV - Platform Supply Vessel 4500, com o valor total de R\$ 300.221.587,60 (trezentos milhões, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) que correspondem a US\$ 188.699.929,32 (cento e oitenta e oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove dólares norte americanos e trinta e dois centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 270.199.428,84 (duzentos e setenta milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 169.829.936,40 (cento e sessenta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e seis dólares norte americanos e quarenta centavos) e 5 (cinco) do tipo AHTS - Anchor Handling Tug Supply 15000, com o valor total de R\$ 611.478.506,95 (seiscentos e onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos) que correspondem a US\$ 384.335.956,57 (trezentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis dólares norte americanos e cinquenta e sete centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 550.330.656,25 (quinhentos e cinquenta milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) que correspondem a US\$ 345.902.360,90 (trezentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e dois mil, trezentos e sessenta dólares norte americanos e noventa centavos), com data base em 15/07/2008, processos Nº 50770.000665/2008-36;

XI - MARIMAR S.A., construção de 3 (tres) embarcações CREW BOAT P5, com valor total de R\$ 12.281.599,92 (doze milhões, duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) que correspondem a US\$ 7.551.866,16 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis dólares norte americanos e dezesseis centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 11.053.439,93 (onze milhões, cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos) que correspondem a US\$ 6.796.679,54 (seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e nove dólares norte americanos e cinquenta e quatro centavos), com data base em 28/08/2008, processos Nº 50770 000727/2008-18;

XII - DOF NAVEGAÇÃO LTDA., construção de 01 (uma) embarcação de suprimento e manuseio de âncoras AHTS AH 5 com 145 TTE, com valor total do projeto de R\$ 114.639.372,50 (cento e quatorze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) que correspondem a US\$ 71.649.607,81 (setenta e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sete dólares norte americanos e oitenta e um centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 103.175.435,25 (cento e três milhões, cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos) que correspondem a US\$ 64.484.647,03 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete dólares norte americanos e três centavos) com data base em 26/06/2008, processo Nº 50770.000629/2008-72.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do Conselho

#### RESOLUÇÃO Nº 52, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE - CDFMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso VIII e art. 7º do Decreto Nº 5.269, de 10 de novembro de 2004, e tendo em vista a deliberação adotada na reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2008, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial da União, prioridade de apoio financeiro do Fundo da Marinha Mercante - FMM, as empresas brasileiras e seguintes projetos, abaixo relacionados:

I - STARNAV SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 04 (quatro) rebocadores azimutais de 55 TTE, com valor total do projeto de R\$ 44.426.590,08 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa reais e oito centavos) que correspondem a US\$ 26.915.418,68 (vinte e seis milhões, novecentos e quinze mil, quatrocentos e dezoito dólares norte americanos e sessenta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de 76,92% que equivalem a R\$ 34.172.933,09 (trinta e quatro milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e nove centavos) que correspondem a US\$ 20.703.340,05 (vinte milhões, setecentos e três mil, trezentos e quarenta dólares norte americanos e cinco centavos) com data base em 05.05.2008, processo Nº 50770.000411/2008-18;

II - SAVEIROS, CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A., construção de 6 (seis) embarcações do tipo rebocador portuário e oceânico, mod. ASD 2411 de 55 TTE, com o valor total do projeto de R\$ 87.822.867,60 (oitenta e sete milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) que correspondem a US\$ 48.679.600,68 (quarenta e oito milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos dólares norte americanos e sessenta e oito centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 79.040.580,84 (setenta e nove milhões, quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 43.811.640,60 (quarenta e três milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e quarenta dólares norte americanos e sessenta centavos) com data base em 23.01.2008, processos Nº s 50770.000407/2008-50 e 50770.000664/2008-91;

III - SAVEIROS, CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A., construção de 7 (sete) embarcações do tipo rebocador portuário e oceânico, mod. ASD 2411 de 70 TTE, com o valor total do projeto de R\$ 107.726.887,24 (cento e sete milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) que correspondem a US\$ 59.712.259,53 (cinquenta e nove milhões, setecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e nove dólares norte americanos e cinquenta e três centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 96.954.198,53 (noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) que correspondem a US\$ 53.741.033,57 (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e um mil, trinta e três dólares norte americanos e cinquenta e sete centavos) com data base em 23.01.2008, processos Nº s 50770.000407/2008-50 e 50770.000664/2008-91;

IV - SAVEIROS, CAMUYRANO - SERVIÇOS MARÍTIMOS S/A., construção de 4 (quatro) embarcações do tipo rebocador portuário e oceânico, mod. ASD 3211 de 70 TTE, com o valor total do projeto de R\$ 81.773.129,84 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 45.326.273,36 (quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta e três dólares norte americanos e trinta e seis centavos) com apoio financeiro do FMM de 90% que equivalem a R\$ 73.595.816,84 (setenta e três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos) que correspondem a US\$ 40.793.646,04 (quarenta milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e seis dólares norte americanos e quatro centavos) com data base em 23.01.2008, processos Nº s 50770.000407/2008-50 e 50770.000664/2008-91;